

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 08583491000152		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANC			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R VISCONDE DE ITABORAÍ, 111				04 Bairro JARDIM INDUSTRI	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32215260	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12788966107		11 Nome JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AURORA, 142 CASA2				13 Bairro APARECIDA	
14 Município Ibirité	15 UF MG	16 CEP 32425-745	17 CTPS (nº,série,UF) 00610152/05643 - MG	18 CPF 06101525643	
19 Data de Nascimento 16/02/1982	20 Nome da Mãe EVANI DO CARMO DE OLIVEIRA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FALECIMENTO DO EMPREGADO					
Remuneração Mês Ant. 0,00		24 Data de Admissão 02/05/2022	25 Data do Aviso Prévio 07/05/2022	26 Data de Afastamento 07/05/2022	27 Cód.Afastamento FT1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.001.009.70728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	500,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 0/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
69.1 Salário Família	22,59				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	522,59
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	37,50	112.2 Prev Social - 13º Salário	0,00	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	37,50
				VALOR LÍQUIDO	485,09

126
Assinado

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 08583491000152	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA
-------------------------------	---

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12788966107	11 Nome JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA		
17 CTPS (nº,série,UF) 00610152/05643 - MG	18 CPF 06101525643	19 Data de Nascimento 16/02/1982	20 Nome da Mãe EVANI DO CARMO DE OLIVEIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FALECIMENTO DO EMPREGADO

24 Data de Admissão 02/05/2022	25 Data do Aviso Prévio 07/05/2022	26 Data de Afastamento 07/05/2022	27 Cód. Afast. FT1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGT) 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09/05/22 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 485,09, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTA EM de MAIO de 2022

INST. DESENVOL. SOCIAL ARCA DA ALIANÇA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: 260.531-506-68

ANTÔNIO ALVES NETO
PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

(27)

[Handwritten signature]

Data de Emissão: 09/05/2022 - Hora: 19:14:17 #10

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39150 56000.100042 13608.249804 1 89810000048509		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 0620 / 0000000000839155	
Nº do documento 031402000212205092	Nosso Número 14000000136082498-0	Vencimento 10/05/2022	Valor do Documento 485,09	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 03 REGIAO - MINAS GERAIS COMARCA: CONTAGEM VARA: 2 - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00105205120225030030 N° GUIA: 0 JURISDICIONADOS: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCA DA ALI / JOSEANE DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA CONTA: 1402 042 05004277-0 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 031402000212205092 OBS: 2 TRCT			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCA DA ALI		CPF/CNPJ: 08.583.491/0001-52 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:				

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 09/05/22

Cláudia Parini 168734489
Felipe Alves Parini MG. 20.300.665

123
[Assinatura]